



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO Nº 386-15-CBMSC

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços referente ao Edital de Pregão Presencial nº 172-2014-SSP.

MUNICÍPIO/OBM BENEFICIADA: CEBM				
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
02	Sapato social feminino modelo padrão CBMSC.	03	Par	R\$ 101,00
03	Sapato social masculino modelo padrão CBMSC.	16	Par	R\$ 108,00

Fornecedor: Corsul – Comércio de Produtos Para Industria Ltda		
Endereço: Rua Senador Carlos G. de Oliveira ,101		
CNPJ/MF: 09.531.045/0001-67	Bairro: Área Industrial	CEP: 88.104-785
Município: São José	UF: SC	Telefone/FAX: (48) 3381-8400
Proprietário: Jeflis Fernandes		CPF nº 596.172.419-00
E-mail: jeflis@corsul.com.br ; denise@corsul.com.br		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3013-9	Conta: 17917-5
Total da AF:		R\$ 2.031,00

ATENÇÃO:

- 1) emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em nome de **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros ou FUMCBM, CNPJ nº 14.186.135/0001-06 no prazo de 10 (dez) dias;**
- 2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de SC e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;
- 3) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação **Pregão Presencial nº 172-2014-SSP**, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação;
- 4) O gestor do contrato é o Subtenente Ivan Manoel Fernandes, do Centro de Ensino Bombeiro Militar. Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação, como também a comunicação formal à DLF da substituição do gestor do contrato;
- 5) A data de vigência desta autorização de fornecimento é a partir da data de sua assinatura à 31 de dezembro de 2015.
- 6) Os produtos deverão ser entregues no Centro de Ensino Bombeiro Militar no prazo de 60 dias após a data de assinatura desta AF e emissão da nota de empenho.

Florianópolis, 02 de junho de 2015.

Assinatura do Fornecedor

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Coronel BM
Contratante